



13 de
~~13 de~~

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 581

EMENTA: - "ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 500.000,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para pagamento de indenização devida pela Municipalidade à Sra. MARIA ANTÔNIA RIBEIRO, de conformidade com o que ficou fixado nos autos da Ação Ordinária nº 2321, em curso pelo cartório do 1º Ofício desta Comarca.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de Setembro de 1964

[Signature]
(Dr. José Paulo Pio de Abreu)
" Prefeito "

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 13

datil/vco.

[Signature]